

Autarquia Federal - Órgão Fiscalizador e Disciplinador do Exercício Profissional (LEI 5.905/73) UTILIDADE PÚBLICA (LEI  $N^{\circ}$  2.026/2012 - PMM)

## PORTARIA COREN-AP Nº 243, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, juntamente com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no Regimento Interno do Conselho Regional do Amapá;

**CONSIDERANDO** a lei nº 662, de 6 de abril de 1949, que Declara Feriado Nacional o Dia 02 de novembro, dia de Finados no Brasil.

**CONSIDERANDO** o calendário temático e administrativo do Coren-AP para o ano de 3

## **RESOLVE:**

- **Art. 1º Determinar** feriado no dia 02 de novembro de 2023 em virtude do Feriado de Finados e pondo facultativo dia 03 de novembro de 2023, no âmbito do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá.
  - Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
  - Art. 3°. Dê Ciência Cumpra-se.

Macapá-AP, 20 de outubro de 2023.

Dra. Emília Nazaré Menezes Ribeiro Pimentel COREN/AP, Reg. n° - 130.898-ENF Presidente Dr. Donato Farias da Costa COREN/AP nº 132.300 Secretário